



Triunfo, 31 de agosto de 2022

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital de Pregão Eletrônico 122/2022 sofreu alterações conforme abaixo:

No item **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, o subitem **5.3. Qualificação Técnica** fica com a seguinte redação:

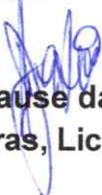
I) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), em nome da licitante, onde conste o registro do profissional responsável técnico da empresa, válido na data de recebimento dos documentos, emitida pelo CREA ou CFT da jurisdição da sede da licitante.

II) Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome do profissional técnico, de nível superior, pelo qual tenha sido contratado para a execução de serviço(s) de características similares e pertinentes ao objeto do presente certame, bem como equipamentos necessários para executar os serviços, pessoal e veículo para o deslocamento, sendo que este(s) atestado deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar, devidamente registrado(s) no Conselho competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, para os emitidos a partir de 05/2005, de conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

III) Comprovação que o(s) profissional(s) técnico(s) pertence(m) ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social.

IV) Declaração, por parte da licitante, de disponibilidade de aparelhamento adequado (máquinas e ferramentas) e de pessoal técnico especializado, para a realização dos serviços objeto deste Edital, conforme modelo do Anexo V.

Tendo em vista as alterações sofridas a data para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação fica para o dia 15 de setembro de 2022 as 14 horas, as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.


Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos